

Prefeitura Municipal de Santos

Estância Balneária

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 018/2006-COFORM/DRH/SEAD

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca todos os candidatos inscritos nos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Obras, Geógrafo, Geólogo, Historiador, Agente Cultural, Almojarife, Auxiliar de Bibliotecário, Auxiliar de Contabilidade, Bilheteiro, Inspetor de Alunos, Oficial de Administração, Operador de Telemarketing, Operador Social, Porteiro, Recepcionista Bilíngüe, Secretário de Unidade Escolar, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Segurança do Trabalho e Telefonista para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

CARGOS: AGENTE CULTURAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, PORTEIRO E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA: 06/05/2006 (Sábado)

PERÍODO: MANHÃ

PROVA OBJETIVA

Horário de Abertura dos Portões: 08:15h

Horário de Fechamento dos Portões: 08:30h

Duração da Prova: 3 horas

CARGOS: ALMOXARIFE, BILHETEIRO, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E TELEFONISTA

DATA: 06/05/2006 (Sábado)

PERÍODO: TARDE

PROVA OBJETIVA

Horário de Abertura dos Portões: 13:45h

Horário de Fechamento dos Portões: 14:00h

Duração da Prova: 3 horas

CARGOS: FISCAL DE OBRAS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR SOCIAL E OPERADOR DE TELEMARKETING

DATA: 07/05/2006 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ

PROVA OBJETIVA

Horário de Abertura dos Portões: 08:15h

Horário de Fechamento dos Portões: 08:30h

Duração da Prova: 3 horas

CARGOS: ARQUITETO, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, ENGENHEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEÓGRAFO, GEÓLOGO, HISTORIADOR, INSPETOR DE ALUNOS, RECEPCIONISTA BILÍNGÜE E SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

DATA: 07/05/2006 (Domingo)

PERÍODO: TARDE

PROVA OBJETIVA

Horário de Abertura dos Portões: 13:45h
Horário de Fechamento dos Portões: 14:00h
Duração da Prova: 3 horas

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas na cidade de Santos - SP.
2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios, conforme a opção indicada no ato da inscrição.
3. O candidato que não receber o cartão informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:
 - a) consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibam-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: ibamsp@ibam.org.br.
 - b) Dirigir-se à Prefeitura Municipal de Santos, Praça Visconde de Mauá, s/nº, térreo – Centro – Santos – SP, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para realização de sua prova.
 - c) Dirigir-se ao Posto de Atendimento localizado no Teatro Municipal de Santos, sito à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias – Santos, até dia 05 de maio das 10:00 às 16:00 horas.
4. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelo **BANCO BANESPA** ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
 - 4.1.- A inclusão de que trata o item 4 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 4.2.- Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5. Não haverá aplicação de provas fora do local, datas e horários estabelecidos.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

III – IDENTIFICAÇÃO:

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), necessariamente, o mesmo apresentado no ato da inscrição.
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. O Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

IV – MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Santos, 26 de abril de 2.006.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO